



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/07/2026 e 13/08/2026, às 15:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5025284-98.2021.8.21.0010

Exequente: Lilia Antonieta de Ros Boniatti

Executados: Milton Lopes Teixeira e Daisy Mutti Teixeira

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5025284-98.2021.8.21.0010, movido por Lilia Antonieta de Ros Boniatti (pp. Dra. Cristiane Libardi) contra Milton Lopes Teixeira e Daisy Mutti Teixeira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração ideal de **23.803,00 METROS QUADRADOS** do imóvel descrito a seguir, pertencente a Milton Lopes Teixeira e Daisy Mutti Teixeira: uma fração de terras, com a área de 22ha.5.565,21 m², situada no lugar denominado **"MORRO GRANDE"**, no distrito de **ÁGUAS CLARAS**, zona urbana, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: pelo Sul, com terras de Baltazar de Oliveira Neto; pelo Leste, com terras de Odorico de Souza Feijó; pelo Norte, com terras de Ricardo de Souza Feijó; e, pelo Oeste, com terras de Diamantina da Silva Bandeira. Ônus: a) arresto sobre a fração de 23.803,00 metros quadrados, pertencente a Milton Lopes Teixeira e Daisy Mutti Teixeira, nos autos da ação nº 010/1.05.0027052-2, movida por Lilian Antonieta de Ross Boniatti, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora sobre a área de 4ha, pertencente à Leandro Tigre, nos autos da ação nº 0124700-62.2003.5.04.0016, movida por Angela Maria Rodrigues de Lemos, tramitando na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; c) penhora sobre a área de 20.000,00 m², pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 0021315-50.2016.5.04.0014 tramitando na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; d) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 0021159-69.2015.5.04.0411, tramitando na Vara do Trabalho de Viamão; e) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 5000552-18.2021.8.21.5001, tramitando na 2ª Vara Cível F.R. Sarandi – Porto Alegre; f) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 5039108-54-2021.8.21.0001, tramitando na 2ª Vara Cível de Porto Alegre; g) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 0001338-59.2013.5.04.0020, tramitando na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; h) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 0020831-26.2016.5.4.0017, tramitando na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; i) penhora sobre a fração 2ha, pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 5008876-39.2022.8.21.2001, movida por Flavio Antônio Pandolfi, tramitando na Vara de Família do Foro Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre; j) indisponibilidade da fração pertencente à Nelei Santana Schneider, nos autos da ação nº 5000151-76.2013.8.21.2001, tramitando no 2º Juizado da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis de Porto Alegre. Tudo conforme matrícula nº 40.146 do Registro de Imóveis de Viamão.

Conforme informações dos autos fração penhorada está localizada no **BECO DO XINGO**, s/n, Águas Claras em Viamão. Coordenadas de localização (30° 08'45.0"S 50° 50'21.5"W).

Fração de 23.803,00 metros quadrados avaliada por R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)



Lance mínimo: R\$225.000,00

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/07/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 10/08/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:10069